

RESOLIÇÃO 001/2023

Assunto: MÉRITO AO MESTRE.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 02-2020, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 02-2020, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho denominada Mérito ao Mestre, destinada aos mestres catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Mestre aos filiados infracitados:

- 1. Lenoir de Oliveira (401 certificados);
- Vandeir Fugazza (368 certificados);
- Adilio Alves (340 certificados);
- 4. Helton Gledson Berthi (321 certificados);
- 5. Vanderlei Santana da Silva (289 certificados);
- 6. Luiz Paulo de Melo Campos (201 certificados);
- 7. Allan Fabio Siqueira (188 certificados);
- 8. Edinho Junior da Rosa (188 certificados);
- 9. Rodrigo Fernando Pfeifer (178 certificados);
- 10. Suéllen Schmitz Bittencourt (176 certificados);
- 11. Neydsquei Bertemes (168 certificados).

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 18 de janeiro de 2023.

Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD